

EDITAL UESC Nº 194
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DE EMPRESAS

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Economia de Empresas, circunscritas às seguintes normas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período	De 07 a 16 de novembro de 2018
Local	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – Térreo
Clientela	Portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, ou concluintes de cursos de graduação, de duração plena.
Documentos	a) Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I); b) Currículo <i>Lattes</i> , completo, atualizado e devidamente comprovado , conforme itens listados no Anexo III. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo; c) Cópia do histórico acadêmico; d) Cópia do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão/declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte de curso até a data da efetivação da matrícula, emitida pela instituição de ensino superior de origem; e) Justificativa para realização do curso (conforme Anexo II); f) 02 fotos 3 x 4, recente; g) Fotocópia da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor e da certidão de nascimento ou casamento.

- 1.1 O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato em qualquer das etapas do processo de seleção.
- 1.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a justificativa para realização do curso (conforme Anexo II) devidamente preenchido e o currículo *Lattes*, completo, atualizado e devidamente comprovado, conforme itens listados no Anexo III.
- 1.3 A justificativa para realização do curso bem como os documentos comprobatórios devem estar encadernados em um único volume (espiral) na sequência justificativa e currículo comprovado.
- 1.4 As comprovações do currículo devem ser apresentadas na mesma sequência das informações dispostas no currículo *Lattes*.
- 1.5 A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará a não homologação da inscrição.
- 1.6 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até 23/11/2018, no site da UESC e no mural do Departamento de Economia.
- 1.7 Após cada etapa da seleção será divulgada uma lista dos classificados para a etapa seguinte contendo dia, turnos e local para sua realização. Todos os candidatos deverão estar presentes para a chamada quinze minutos antes da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

hora/dia marcado para a sua entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo, pois, havendo ausência de algum candidato, o subsequente será chamado, não sendo entrevistado posteriormente o candidato ausente.

- 1.8 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (com data de postagem até o 16 de novembro de 2018). Toda documentação necessária deve ser entregue no momento da inscrição e encaminhadas ao PROTOCOLO GERAL – Universidade Estadual de Santa Cruz, Rodovia Jorge Amado, km16, CP.110, Ilhéus-BA, Cep: 45662-000, com indicação do envelope “ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DE EMPRESAS”.
- 1.9 A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez.
- 1.10 Os documentos dos alunos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Coordenação do curso, até dia 28/02/2019, após o qual serão incinerados.

2. DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso. O processo de seleção ocorrerá no período de **07 de novembro a 13 de dezembro de 2018**, e constará de **4 (quatro) etapas**, a saber:

2.1 1ª etapa - eliminatória – homologação das inscrições.

2.2 2ª etapa – eliminatória: análise currículo (Lattes)

Será atribuída ao currículo, extraído da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado, nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão classificados nesta etapa 60 (sessenta) candidatos, conforme barema (Anexo III).

Será considerado para esta etapa o peso de valor 2,0 (dois) para efeito de cálculo da média final.

2.3 3ª etapa - eliminatória: avaliação escrita com temas relacionados à área de Economia das Empresas.

Será atribuída a avaliação individual de conhecimentos específicos nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão selecionados, por ordem decrescente, até 40 (quarenta) candidatos.

A avaliação versará sobre os conceitos básicos e introdutórios de Economia (Princípio da Escassez, Lei da Oferta e Demanda, Estruturas Básicas de Mercados e Políticas Econômicas), de Matemática Financeira (juros simples e juros compostos) e conhecimentos de Teoria Geral da Administração (Administração Participativa, Teoria de Sistemas e Planejamento).

Para efeito de desempate nesta etapa será considerada a soma das notas obtidas pelo candidato na 2ª e 3ª etapas do processo seletivo. Persistindo o empate será classificado a candidato com maior idade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

A prova escrita terá peso de valor 4,0 (quatro) para efeito de cálculo da média final.

2.4 4ª etapa – classificatória: entrevista individual.

Será atribuída à entrevista individual nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Será considerado nesta etapa o peso de valor 4,0 (quatro) para efeito de cálculo da média final.

Após esta etapa será divulgado resultado dos aprovados para ocupar as 30 vagas no curso de Especialização em Economia de Empresas.

2.5 A nota final, para efeito de classificação dos aprovados na última etapa, será obtida através da média ponderada considerando as notas nas etapas 2, 3 e 4 e seus respectivos pesos. A classificação dar-se-á por ordem decrescente de Nota final.

2.6 A nota final de corte, necessária a classificação dos candidatos, será igual ou superior a 7,0 (sete) para o processo de seleção, vagas de ampla concorrência e institucional.

2.7 Na hipótese de empate será favorecido o candidato com maior nota na avaliação individual (1ª etapa). Persistindo o empate, será favorecido o candidato com maior nota na avaliação do currículo. Persistindo o empate, será considerada a maior nota da entrevista individual. Ainda persistindo o empate, será favorecido o candidato com maior idade.

2.8 Todo o processo de seleção ocorrerá no Pavilhão Pedro Calmon, 1º. andar, Departamento de Ciências Econômicas.

2.9 Todos os resultados serão afixados em Mural do Departamento de Ciências Econômicas – DCEC e divulgados no *web site* da UESC (www.uesc.br).

2.10 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para interpor recurso, via protocolo.

3. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	07 a 16 de novembro de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 23 de novembro de 2018.
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE	Até 28 de novembro de 2018
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	03 de dezembro de 2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Até 05 de dezembro de 2018
ENTREVISTA ESPECÍFICA	06 a 08 de dezembro de 2018
RESULTADO DAS ENTREVISTAS ESPECÍFICAS	Até 10 de dezembro de 2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

RESULTADO FINAL	Até 13 de dezembro de 2018
-----------------	----------------------------

4. DO RECURSO

Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, os candidatos terão o prazo máximo de um (1) dia útil para interpor recurso sobre a mesma, via protocolo.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública;

PERÍODO	De 04 a 08 de fevereiro de 2019
LOCAL	Secretaria de Pós-Graduação – SEPOG -Torre Administrativa
HORÁRIO	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas
DOCUMENTOS	1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno.
IMPORTANTE	Caso o candidato classificado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte, na ordem constante da lista de excedentes.

6. DO CURSO:

- O curso contará com o total de 390 horas, divididas em 4 (quatro) módulos e 26 (vinte e seis) créditos.
- As aulas serão ministradas no turno noturno e aos sábados no turno matutino, entre fevereiro de 2019 e julho de 2020, de acordo com a distribuição das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso.
- Terá início em fevereiro de 2019 e será encerrado em julho de 2020, com a entrega do trabalho final de curso (artigo científico).
- Deverá o aluno efetuar a matrícula ao início de cada semestre letivo.

6.1 Dos Certificados:

Fará jus ao certificado de Especialista o aluno que completar a carga horária total do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho final. O trabalho final aprovado deverá ser homologado pelo Colegiado conforme artigo n.87 da Resolução CONSU-UESC Nº 01/2018.

7. DAS VAGAS: 30 (trinta)

Serão destinadas vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional, no percentual de 10% (dez por cento), o equivalente a 3 vagas. Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 01/2018. Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado do curso, poderão ser preenchidas por candidatos classificados como



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

excedentes nas demais vagas, conforme disposto nos artigos n.95 e n.96 da Resolução UESC-CONSU Nº 01/2018.

8. REFERÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

8.1. Economia

VICECONTI, Paulo. E. V.; NEVES, Silvério das. **Introdução à Economia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PASSOS. Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. 5ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval (Org.) **Manual de Economia**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**: princípios de micro e macroeconomia. São Paulo: Campus, 2001.

8.2. Administração

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 3º ed. São Paulo. Editora MacGraw-Hill, 2004.

MAXIMIANO, Antônio C. A. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo. Atlas, 2005.

8.3. Matemática Financeira

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Financeira Fácil**. São Paulo: Saraiva. 2010.

9. INÍCIO DAS AULAS: Dia 21 de fevereiro de 2019

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 194

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome (por extenso): 					
requer sua INSCRIÇÃO para o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Economia de Empresas , da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:					
RG:		Data de emissão:		Org. Emissor/UF:	
CIC/CPF:		Data nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		Estado Civil:		Sexo:	
Título de Eleitor:			Seção:		Zona:
Cônjuge: 					
Filiação	Pai: _____				
	Mãe: _____				
Endereço Residencial: 					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s): DDD			e-mail:		Fax:
Pessoa para contato urgente (fone): 					
Possui Vínculo Empregatício? SIM [] NÃO []			Empresa / Instituição: 		
Curso de Graduação (Área): 					
Instituição:			UF:	País:	Ano de Conclusão:
<p><i>Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2018</i></p> <p>_____</p> <p align="center">Assinatura do Candidato</p>					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
 Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
 CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
 e-mail – reitoria@uesc.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
Nº DE INSCRIÇÃO _____

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2018.

Ass./Carimbo do Protocolo _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 194

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME COMPLETO:
GRADUAÇÃO EM:
ENDEREÇO:
NOME DA EMPRESA QUE TRABALHA E FUNÇÃO EXERCIDA (SE TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO):
OUTRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (IMPORTANTE) EXERCIDA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:

2. JUSTIFICATIVA (MÁXIMO DE 13 LINHAS – ESPAÇO 1,5 - OU 20 LINHAS ESCRITAS MANUALMENTE)

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO: Apresentar de forma clara e objetiva a motivação inicial para a realização e a expectativa com relação ao Curso de Especialização em Economia de Empresas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 194

BAREMA - ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE	TOTAL
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 1,00 ponto)		1,0
Graduação em Economia, Administração ou Ciências Contábeis	0,5	0,5
Graduação em outra área	0,3	0,3
Especialização (mínimo 360 h)	0,2	0,2
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS, TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CURSOS (Máximo de 3,00 pontos)		3,0
Participação em evento científico (como ouvinte)	0,1	0,1
Participação em evento científico (apresentando trabalho)	0,3	0,6
Resumo publicado em anais de evento científico	0,2	0,4
Artigo publicado em anais de evento científico (completo)	0,3	0,6
Artigo em periódicos e revistas especializados (publicado e no prelo)	0,4	0,8
Cursos com carga horária até 40 horas	0,1	0,1
Cursos com carga horária superior a 40 horas	0,2	0,2
Aprovação em concurso público	0,2	0,2
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA (Máximo de 2,00 pontos)		2,0
Realização de relatório técnico e, ou consultoria em área afim do curso	0,3	0,3
Coordenação de atividades de extensão e, ou pesquisa	0,2	0,2
Participação em projeto de pesquisa	0,2	0,2
Orientação de estagiário administrativo e, ou bolsista de iniciação científica	0,2	0,2
Bolsista de Iniciação Científica (PROIIC, PIBIC, FAPESB, outros)	0,2	0,2
Participação em projeto de extensão	0,2	0,2
Curso ministrado /treinamento (com carga horária mínima de 8 horas)	0,2	0,2
Produção de material didático para atividades de extensão	0,2	0,2
Coordenação de eventos técnico-científicos	0,3	0,3
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de 4,00 pontos)		4,0
Experiência profissional nas áreas de Economia, Administração e Ciências Contábeis	0,5	1,5
Experiência profissional em outras áreas	0,4	0,8
Outras atividades/cargos/funções desenvolvidas	0,3	0,3
Docência no ensino básico (fundamental e médio)	0,3	0,3
Docência no terceiro grau	0,5	0,5
Atividade de monitoria	0,2	0,2
Estágio Profissional - nível superior	0,2	0,2
Estágio Profissional – nível 2º grau	0,2	0,2
	10	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail – reitoria@uesc.br